



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-311/2009, datado de 27 de março de 2009, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE revogar, a nomeação **sub judice** datada de 03 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 25, de 06 de fevereiro de 2009, de **SÉRGIO LUÍS REGO DAMASCENO e LUÍS ALBERTO LEAL BARBOSA**, do Cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Piauí, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em cumprimento a reconsideração prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.0001.000693-1, do Desembargador Haroldo Oliveira Rehem, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), *02* de *abril* de 2009.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 401

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. PRT Nº 374/2008-GAB, de 10 de dezembro de 2008, da Procuradoria Regional do Trabalho – 22ª Região,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, a servidora **RAFAELLA SÁ CARVALHO SOUSA**, Professora, Classe “E”, Nível I, Matrícula nº 171826-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura.

OF. 400

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 60 / 2009 – GAB

TERESINA-PI, 01/03/2009

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar todo e qualquer indício de ilicitude administrativa ocorrida na EMGERPI e que envolva seus empregados, bem como dar-lhe os encaminhamentos legais de efeitos internos e externos concernentes ao exercício destas atividades.

II – A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, cabendo destacar que a mesma será presidida pelo primeiro nomeado.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PAD:

FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 558-4
MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO
MATRÍCULA: 0003948.
ILANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR ARAÚJO
VIRNA CIBELE DA VEIGA LOPES
MATRÍCULA: 213056-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, Teresina – PI.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 61 / 2009 – GAB

TERESINA-PI, 21/03/2009

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** abertura de procedimento de Sindicância para apuração da autoria e materialidade de irregularidades e atos infracionais disciplinares referentes aos fatos indicados no memo. 100/2009. GAB, acerca da apropriação indevida e usufruto do Centro de Lapidção no Porto das Barcas em Parnaíba e vários equipamentos da extinta COMDEPI.

II – A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, cabendo destacar que a mesma será presidida pelo primeiro nomeado.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PAD:

FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 558-4
MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO
MATRÍCULA: 0003948.
ILANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR ARAÚJO
VIRNA CIBELE DA VEIGA LOPES
MATRÍCULA: 213056-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, Teresina – PI.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI